



**APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT, RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº. 100.876 DE 14/05/2021.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.**

**CONTRATADO: LUZENILDA MOITA SATO**

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE 0 A 6 ANOS – EUCLIDES COELHO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT, RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº. 100.876 DE 14/05/2021, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019.

**Funcional Programática:**

1)

Projeto/Atividade: 2007

Sub Ação: 015

Tarefa: 002

Elemento de Despesa: 33903600

Fonte: 2311020307

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 10.000,00

Belém, 01 de julho de 2021.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**  
Presidente da FUNPAPA